

matrícula

61.516

ficha

01

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº 13, da quadra 24, do loteamento denominado **JARDIM NOVA HORTOLÂNDIA**, situado no distrito de Hortolândia, neste município e comarca de Sumaré-SP, - medindo 15,00 metros de frente para a Avenida 3-A; 15,47 metros nos fundos onde confronta com os lotes 08 e 09, por 22,50 metros da frente aos fundos do lado direito, confrontando de quem da rua olha para o imóvel com o lote 14 e pelo lado esquerdo mede 19,00 metros onde confronta com o lote 12, com a área de 311,25 metros quadrados.

Contribuinte: 3.319.0810.013.3

PROPRIETARIOS : SAID JORGE NORDI JORGE, RG 3.937.272/SP, advogado, e s/mr ODETE MARINA JACINTO JORGE, RG 7.959.122/SP, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77, residentes e domiciliados na Av. Dr. Moraes Salles, nº 645, 1º andar, Campinas/SP, portadores do CIC 194.430.808-34. **TÍTULO AQUISITIVO** - R.1, 2 e 3, da matrícula 1140, deste registro. Sumaré, 12 de agosto de 1991. A Oficial: (Lucia Helena Vilella de Camargo).

0-0-0-

R.01-61.516-Sumaré 20 de outubro de 1.992. Conforme Auto de Penhora assinado aos 23 de setembro de 1.992, determinado pelo despacho do MM. Juiz de Direito e Serviços Anexos das Fazendas desta comarca de Sumaré-SP, exarada do Proc. 1182/92 da Ação de Execução Fiscal que a FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SUAMRE move contra Said Jorge Nordi Jorge, perante o juízo acima, para a cobrança da quantia de Ncz\$ 1.736,88, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado e depositado em mãos de Valdomiro Tonin (Registro feito nos termos da Lei 6830/80). A Oficial: (Lucia Helena Vilella de Camargo).

Av.2-61.516-Sumaré, 09 de setembro de 2003. Procede-se a presente averbação para constar que o código contribuinte do imóvel objeto desta matrícula, foi alterado para o nº 04.02.077.0251.001. A Oficial: (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

0-0-0-0-0-0

(continua no verso)

matrícula

61.516

ficha

01

verso

R.3-61.516-Sumaré, 09 de setembro de 2003. Conforme Auto de Penhora assinado aos 17 de julho de 2003, determinado pelo despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, exarada do Proc. nº 7968/98, da Ação de Execução Fiscal que a FAZENDA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, move contra SAID JORGE NORDI JORGE, perante o Juízo acima para a cobrança da quantia de R\$604,57, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado e depositado em mãos do Sr Edson Lauro Girardi. Registro feito nos termos da Lei nº 6830/80). A Oficial: [Assinatura] (Lucia Helena Vilella de Camargo).-

0-0-0-0-0-0

R.4-61.516-Sumaré, 07 de Fevereiro de 2.006. Conforme Auto de Penhora, assinado aos 18 de agosto de 2.005, determinado pelo despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexos das Fazendas desta Comarca de Sumaré/SP, exarada do Proc. 3.005/03 da Ação de Execução Fiscal que a FAZENDA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA move contra SAID JORGE NORDI JORGE, perante o Juízo acima para a cobrança da quantia de R\$711,92 o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$10.000,00 foi penhorado e nomeada como fiel depositária a Sra. Isabel Cristina da Silva. (Registro feito nos termos da Lei nº 6830/80). O Escrevente Autorizado: [Assinatura] (Roberto Luz dos Santos).

0-0-0-0-0-

R.5-61.516-Sumaré, 30 de janeiro de 2007. Conforme Auto de Penhora assinado aos 25 de novembro de 2006, determinado pelo despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, exarada do Proc. nº 3439/05, da Ação de Execução Fiscal que a FAZENDA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA move contra SAID JORGE NORDI JORGE, perante o Juízo acima para a cobrança da quantia de R\$333,51, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$10.000,00, foi penhorado e nomeado como fiel depositário o Sr. Anderson Luiz T. Delmonte. (Protocolo nº 155969 em 24.01.2007). (Registro feito nos termos da Lei nº 6830/80). O Escrevente Autorizado: [Assinatura] (Roberto Luz dos Santos).-

0-0-0-0-0-0

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
no Brasil em um só lugar

ridigital